DECRETO N° 12.343, DE 14/02/2022

Altera o art. 1° do Decreto Municipal nº 12.089/2021, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 6º, VI, § 2º, das Leis Municipais nºs 1.980/1.994 e 3.032/2007,

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterada a alínea "a" do inciso I e a alínea "d" do inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.089/2021, que nomeia membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social (2)

Titular: .....

Suplente: .....

Titular: Josiane Avelar Martins;

Suplente: .....

II - Representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente (7):

a) ....

b) ....

c) **....**

d) **Centro de Equoterapia Animal Amigo (1)**

Titular: Thamiris Resende Girundi;

Suplente: Luiza Karla Souza da Costa”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____ / _____ / 2022.